



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 03/04/17

Canindé de São Francisco

03 de abril de 2017



Cleusa Lygia da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

PORTARIA Nº 498/2017

De 03 de abril de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Altera Gratificação de Dedicação Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr^{ta} **MÁRCIO LISBOA FEITOSA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 1.572.535, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 009.219.454-81, ocupante do cargo de **AGENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Símbolo **N-III**, matrícula nº. 3692, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) para sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 03 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal